



PORTARIA n.º 78/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.632/2005;

Flavio Francisco Vitale Filho, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.632/2005

RESOLVEMOS,

Designar a Comissão de Avaliação e Qualificação que terá como competência o processamento e julgamento da documentação das Organizações Sociais(OS), de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas, na qualificação e credenciamento na área de saúde, verificando o cumprimento dos termos do edital e das disposições contidas na Lei Municipal n.º 2.632/2005, para a específica finalidade e celebração de contrato de gestão para gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, composta dos funcionários abaixo:

- Claudia Eliane Pastorello Rodrigues, Chefe de Gabinete – Secretaria de Saúde;
- Fernanda Sobral, Assessoria Jurídica - Secretaria de Negócios Jurídicos;
- Zuleide Bassos Candido, Ouvidor – Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

FLAVIO FRANCISCO VITALE FILHO
Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.